



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N. 627/2004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO QUE ABRIGA A POLÍCIA MILITAR DE TARUMÃ, SITUADO NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 361 - CENTRO - MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º -Passa a denominar-se "ODAIR ANTONIO BENELLI" o Prédio que abriga a Polícia Militar de Tarumã, situado na Avenida Tarumã n.º 361- centro - município de Tarumã- SP.

Parágrafo Único - Como parte integrante da denominação, deverá constar a graduação militar do homenageado, inclusive a obtida por ato de bravura.

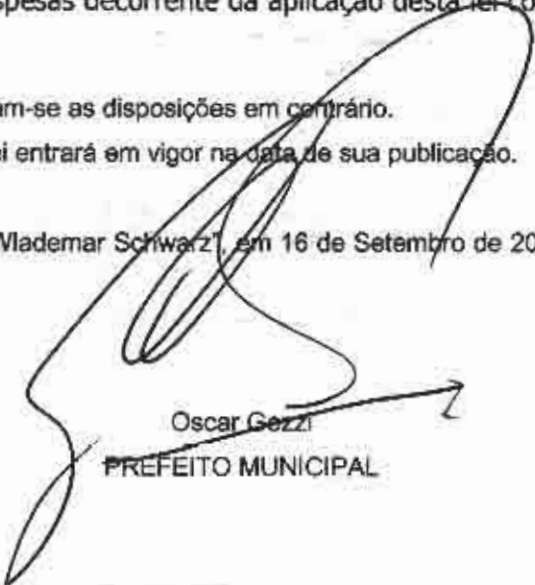
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para a identificação do prédio.

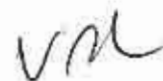
Art 3º - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão pôr conta de verbas orçamentárias próprias

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Paço Municipal "Wlademar Schwarz", em 16 de Setembro de 2004, 14º Ano de Emancipação Política e 12º Ano de Instalação.

  
Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL






PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de Setembro de 2004.

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS